

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 097, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor **Silvio José Colina de Oliveira** e dá outras providências".

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor SILVIO JOSÉ COLINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Símbolo SAX, Padrão II, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 18 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA

Presidente